

LEI N.º 791 / 2000

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rubinéia, para o exercício de 2001.

JOSÉ GARCIA LUIZ, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral Fiscal do Município de Rubinéia, para o exercício financeiro de 2001, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$.3.990.992,00 (Três milhões, novecentos e noventa mil, novecentos e noventa e dois reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma de Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:-

3. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	R\$	3.810.761,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	R\$	98.300,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$	60.000,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	R\$.	1.200,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$	8.100,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$	51.600,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$	2.999.988,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	591.573,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	180.231,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	R\$	5.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	R\$	25.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$	150.231,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL		
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	R\$	3.990.992,00

Art. 3º - As Despesas da Administração Direta serão realizadas segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza de Despesa", integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:-

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01. Legislativo	R\$. 102.000,00
03. Administração e Planejamento	R\$. 616.343,00
04. Agricultura e Pecuária	R\$. 109.793,00
08. Educação e Cultura	R\$. 1.508.456,00
10. Habitação e Urbanismo	R\$. 423.000,00
11. Indústria, Comércio, Serviços	R\$. 110.000,00
13. Saúde e Saneamento	R\$. 362.400,00
15. Assistência e Previdência	R\$. 504.000,00
16. Transportes	R\$. 255.000,00
TOTAL GERAL	R\$. 3.990.992,00

2 – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

01. PODER LEGISLATIVO	
010100 Câmara Municipal	R\$. 132.000,00
020100 Chefia do Executivo	R\$. 488.343,00
030000 Finanças	R\$. 98.000,00
040000 Agricultura	R\$. 109.793,00
050000 Educação e Cultura	R\$. 1.508.456,00
060000 Habitação e Urbanismo	R\$. 423.000,00
070000 Saúde e Saneamento	R\$. 362.400,00
080000 Assistência e Previdência	R\$. 504.000,00
090000 Transportes	R\$. 255.000,00
010000 Industria, Comércio, Serviços	R\$. 110.000,00
TOTAL GERAL	R\$. 3.990.992,00

Art. 4º O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$. 866.400,00 (Oitocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), assim discriminados:-

01. Saúde e Saneamento	R\$. 362.400,00
02. Assistência Social	R\$. 292.000,00
03. Previdência	R\$. 212.000,00
SOMA	R\$. 866.400,00

Art. 5º Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a transposição total ou parcial de recursos orçamentários de um elemento de despesa para outro, dentro das várias unidades orçamentárias das despesas definidas como projeto/atividades.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia-SP
Em, 22 de novembro de 2000.

JOSÉ GARCIA LUIZ
Prefeito Municipal

registrada no livro próprio e publicação por afixação no lugar de costume na mesma


WALDIR DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete